



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: Projeto de Lei Poder Legislativo nº 004/2025 -Altera o §2º do art. 2º da Lei Ordinária nº 1.174, de 17 de agosto de 2009.

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Legislativo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “Altera o §2º do art. 2º da Lei Ordinária nº 1.174, de 17 de agosto de 2009”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 22 de abril de 2025

Rafael Brignoni

Presidente

Comissão de Mobilidade Urbana,
Comércio, Indústria e Inovações
Tecnológicas

Ricardo Schneider

Secretário

Comissão de Mobilidade Urbana,
Comércio, Indústria e Inovações
Tecnológicas

José Da Paixão Nonato

Membro

Comissão de Mobilidade Urbana,
Comércio, Indústria e Inovações
Tecnológicas